
	CÓDIGO:	PL.ADM.20240108	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	2 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA					

SUMÁRIO

1. ATA DE APROVAÇÃO E ACESSO A POLÍTICA	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
4. POLÍTICA.....	3
4.1 DIRETRIZES	3
4.2 PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA	4
4.3 TRANSPARÊNCIA RESPONSÁVEL	4
4.4 CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO	4
4.5 MONITORAMENTO E REVISÃO	5
4.6 ACEITAÇÃO DA POLÍTICA.....	5
4.7 CONTATO	5
5. RESPONSABILIDADES E CONFORMIDADE	5
DISPOSIÇÕES FINAIS	6

	CÓDIGO:	PL.ADM.20240108	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	3 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA					

1. ATA DE APROVAÇÃO E ACESSO A POLÍTICA

A ata de aprovação desta política encontra-se devidamente assinada e arquivada na plataforma Workdrive.

O acesso à esta política pode ser feito através de site institucional da empresa, por meio do seguinte URL: <https://a4pm.com.br>.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos que mantenham um relacionamento com a A4PM Soluções Inteligentes, incluindo a Alta Administração e qualquer pessoa que possua vínculo com a Corporação, tornando seu efeito *erga omnes*.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA


- Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 9.637/1998);
- Decreto nº 7.724/2017- regulamenta a LAI;
- Decreto nº 7.845/2012- regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Lei de arquivos - dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. (Lei nº 8.159/1991);
- Política de Segurança da Informação- política interna.

4. POLÍTICA

4.1 Diretrizes

São diretrizes de transparência da A4PM:

- Manter atualizada e dar publicidade sobre a Política de Transparência ;
- Implementar e monitorar o cumprimento desta política;
- Observar a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção, prestando informações objetivas e confiáveis no relacionamento com parceiros, diferentes públicos e a sociedade brasileira, respeitando os mais altos padrões de governança corporativa;
- Promover o fornecimento de informações autênticas, atualizadas e íntegras;
- Fundamentar eventuais negativas de acesso à informação, sempre indicando, no caso do uso de recursos de origem pública, as razões legais aplicáveis ao caso concreto;
- Garantir maior transparência sobre o modelo de governança e a cadeia de transparência;
- Fomentar o desenvolvimento da cultura da transparência entre os colaboradores e parceiros, valorizando as melhores práticas de gestão da informação;
- Promover a transparência interna para todos os colaboradores da A4PM a partir de canais e mecanismos de acesso à informação e esclarecimento de dúvidas;
- Gerir informação de maneira transparente, primando pela sua divulgação e acesso;
- Elaborar, promover e disseminar o cumprimento de normativos e processos sobre a gestão da informação, tendo em vista promover a transparência de forma ágil e assertiva;

	CÓDIGO:	PL.ADM.20240108	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	4 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA					

- Manter canais que permitam o controle social de suas atividades, procurando disponibilizar condições adequadas para participação social consciente e efetiva;
- Atender prontamente e dentro do prazo estipulado às solicitações de informação realizadas por meio da transparência passiva;
- Conferir o tratamento adequado à informação, por meio do estabelecimento de critérios e procedimentos claros e objetivos para classificação quanto ao grau e prazo de sigilo;
- Controlar o acesso à informação restrita ou sigilosa, produzida ou custodiada pela A4PM, elaborando, promovendo e disseminando o cumprimento de instruções normativas e processos que orientem sobre segurança da informação e proteção de dados pessoais.

4.2 Princípios da transparência

A presente política é fundamentada nos seguintes princípios:

- **Transparência** – Toda informação deve ser tornada pública para maior transparência e eficiência na aplicação dos recursos de origem pública, com exceção das determinações legais para a preservação de confidencialidade e proteção de dados.
- **Controle e governança** – É um compromisso da A4PM Soluções Inteligentes a atuação nos altos padrões da governança corporativa, bem como nos ditames da prestação de contas à alta administração, às entidades supervisoras e aos órgãos controladores, bem como à sociedade.
- **Abertura** – A corporação é aberta a comentários e sugestões que tenham por objetivo aprimorar seus processos de transparência.
- **Conformidade e mitigação de riscos** – Transparência pautada pela legislação vigente e atuante na análise para mitigação de potenciais riscos, inclusive os de segurança da informação.
- **Respeito à confidencialidade** – Respeito a todos os sigilos impostos pelas normas legais brasileiras e estrangeiras, quando aplicável.


4.3 Transparência responsável

A A4PM Soluções Inteligentes preza por uma gestão transparente sem que fira a responsabilidade. Isso significa que tem como premissa o respeito e a proteção de Dados Pessoais, sem que viole o princípio da transparência no que tange à prestação de contas aos órgãos públicos e entidades, zelando pelos dados que controla ou opera.

No tocante à sua gestão e processos organizacionais, a empresa deverá conduzir suas ações considerando atender aos requisitos de transparência mencionados nesta política, o que significa desenvolver um processo de gestão da informação de suas ações e projetos, tendo como objetivo manter as informações devidamente estruturadas, íntegras e atualizadas.

4.4 Classificação da Informação

A classificação da informação aplicada à organização será pautada tanto pela sua atuação como gestora de recursos de origem pública, quanto pela sua atuação privada. Esta identidade representa tratamentos diferenciados no tocante ao nível e critérios para abertura das informações.

	CÓDIGO:	PL.ADM.20240108	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	5 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA					

No caso das informações relacionadas à gestão dos recursos de origem pública, a organização seguirá em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) no que compete às organizações privadas sem fins lucrativos conforme o disposto no seu art. 2º e no art. 63º do decreto 7.724/12, que regulamenta a referida lei. Mesmo nestes casos, permanece garantido o sigilo de proteção dos dados pessoais, nos termos da LGPD, bem como os sigilos decorrentes das demais legislações mencionadas acima.

É importante mencionar que a informação classificada como sigilosa poderá ser acessada a qualquer momento pelo conselho de administração e pela entidade supervisora. Nesta hipótese, o grau de confidencialidade será informado pelo setor responsável por controlar ou operar essa informação no ato da entrega dos documentos e das informações solicitadas, tornando-se o órgão com o qual foi compartilhada a informação sigilosa corresponsável pela manutenção do seu sigilo.

4.5 Monitoramento e Revisão

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua e conformidade com as melhores práticas e mudanças na legislação. O Comitê de Compliance será responsável por monitorar o cumprimento desta política e investigar quaisquer alegações de violações.

4.6 Aceitação da Política

Todos que possuem relacionamento, ou que agem em nome dos interesses da A4PM Soluções Inteligentes estão sujeitos a aderir aos termos e condições dessa política, que possui aprovação de todo o corpo da alta administração, bem como do Comitê de Compliance.

4.7 Contato


Para qualquer dúvida, preocupação ou relato relacionado a esta Política de Transparência, entre em contato através do e-mail compliance@a4pm.com.br.

5. RESPONSABILIDADES E CONFORMIDADE

A gestão, bem como a responsabilidade pelo monitoramento, aplicação e a atualização desta política é do setor de Compliance, responsável pela A4PM Soluções Inteligentes, e da supervisão do Comitê de Compliance. Todos os funcionários e agentes da A4PM Soluções Inteligentes são responsáveis por:

- Conhecer e cumprir integralmente esta política, bem como todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- Desenvolver suas atividades seguindo as diretrizes definidas na Política de Transparência;
- Reportar à gerência de informação qualquer solicitação externa de abertura de informação;
- É responsabilidade dos gestores orientar suas equipes sobre as normas dessa política.

O Comitê de Compliance é exclusivamente responsável por:

	CÓDIGO:	PL.ADM.20240108	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	6 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA					

- Elaborar o Código de Ética e políticas que estabeleçam as diretrizes para uma conduta regular e lícita perante a administração pública.
- Auditar todos os setores e condutas de colaboradores da empresa.
- Definir sanções aos que praticarem irregularidades.
- Detectar e notificar irregularidades cometidas pela corporação.

Todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e terceiros da empresa devem respeitar as diretrizes desta política, não cometendo irregularidades e não praticando atos ilícitos.

Conformidade:

A violação desta política pelos colaboradores poderá resultar em ação disciplinar, apoiada no código de ética e conduta da empresa e legislação vigente.

A violação desta política por terceiros ou prestadores de serviços será avaliada pela Assessoria Jurídica e Gerência, à luz das regras dispostas pelo contrato firmado na prestação de serviço e legislação vigente.

Disposições Finais

Esta Política de Transparência complementa outras políticas e diretrizes da A4PM Soluções Inteligentes e não substitui obrigações legais ou regulamentares. Todas as disposições desta política são aplicáveis a todas as operações e transações comerciais da empresa, independentemente de sua localização ou jurisdição.